



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Banco de Desenvolvimento do Estado do RJ S.A - BDRIO “em liquidação”

ATA DE REUNIÃO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2025

**BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A
BD-RIO – “EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA”**
CNPJ/MF 30.133.060/0001-43
NIRE/JUCERJA 33 3 0016052-3

I – DATA, HORA E LOCAL: No dia 29 de abril de 2025, às 10:00 horas, será realizada na sala 4-A do Prédio Anexo ao Palácio Guanabara Laranjeiras-Rio de Janeiro- RJ, sede do Governo do Estado do RJ. Assembleia Geral Ordinária do **BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO RJ S/A- BDRIO “Em Liquidação”**, CNPJ/MF 30.133.060/0001-43, NIRE/JUCERJA 3330016052-3, situada na Praça Pio X, nº 55 – 6º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20040-020; **II - MESA DOS TRABALHOS:** **Presidente:** Regina Dutra Fernandes da Silva, representante do acionista majoritário, conforme **Ofício GG nº 75/2025**, de 25 de abril de 2025; **Secretário:** Paulo Renato Telles Primo; **III - QUORUM DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO:** Em primeira convocação, na forma do art. 125 da Lei 6.404/76, presente os Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme se verifica da assinatura aposta na lista de presença de Acionistas; **IV - EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Por motivo de força maior, a assembleia foi RECONVOCADA, dentro do prazo legal, através da publicação eletrônica realizada no dia **15/04/2025**, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, instituída pelo Decreto nº 6.022, de janeiro de 2007 (sítio eletrônico: <https://www.gov.br/centraldebalancos/#!/demonstracao-publicada/196667>; HASH de publicação: 4419349C75D3F488D9C915CC0C9E3B706AB0F8EC), na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED (sítio eletrônico: <https://www.gov.br/centraldebalancos/#!/demonstracoes/30133060000143/0/0/1>); **V – INFORMES:** Pedindo a palavra, o Liquidante deixa registrado que: **i)** a sociedade, em cumprimento ao disposto no art. 294, da Lei nº 6.404/76, alterado pela Lei Complementar nº 182/2021, considerando a previsão normativa da Portaria do Ministério da Economia nº 12.071 de 07/10/2021, é uma companhia de capital fechado e auferiu receita bruta anual inferior a R\$ 78 milhões; **ii)** em consonância ao art. 4º, §1º da Deliberação TCE/RJ nº 278/2017, a liquidanda não foi selecionada para apresentar o processo de Prestação de Contas do exercício de 2024, conforme Portaria SGE nº 12 de 13/11/2024, ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, mas deverá manter o arquivamento no órgão ou entidade de origem, ficando à disposição do TCE/RJ pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar do exercício seguinte desta competência, conforme art. 8º da referida Deliberação; **iii)** os acionistas foram informados sobre a condução do processo de liquidação, e foi relatado que, em agosto de 2024, todos os recursos disponíveis no caixa da sociedade foram esgotados, apesar de todos os esforços realizados pelo gestor. Como parte dessas medidas, foi necessário desligar tanto o advogado quanto a contadora da empresa em liquidação. O liquidante não recebeu seus honorários desde a competência de setembro de 2024 até março de 2025. Em abril de 2025, com o levantamento de um depósito judicial pelo BD-RIO, foi possível quitar os débitos pendentes, bem como os honorários referentes ao período de setembro a

dezembro de 2024, incluindo a Contribuição Previdenciária pertinente ao período, com exceção da gratificação anual devida no mês de dezembro. Os honorários devidos ao liquidante, correspondentes ao exercício de 2025, ainda permanecem pendentes até a presente data, não obstante os esforços empreendidos na busca de recursos, por meio da tentativa de alienação de um bem imóvel em curso e do levantamento de valores nas execuções judiciais; **iv)** o Liquidante também deu ciência aos acionistas de que a ação movida em face do ex-liquidante, por determinação assemblear, foi julgada improcedente, tendo transitado em julgado a decisão do Tribunal de Justiça, que manteve a sentença ao examinar a apelação interposta pelo Banco; **VI - ORDEM DO DIA:** Apreciação do relatório do estado de Liquidação e das Demonstrações Contábeis, previstas no art. 176 da Lei nº 6.404/76, ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **VII- DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Os acionistas presentes votaram pela **APROVAÇÃO** do Relatório do Liquidante, das Notas Explicativas, das Demonstrações Financeiras, relativos ao Balanço Patrimonial do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024, determinando-se o atendimento às eventuais recomendações e correções apontadas pelo órgão de controle, resultantes da análise e avaliação do Processo de Prestação de Contas **SEI-150009/000003/2025**, conforme preceitua a Instrução Normativa AGE Nº 48/2019, da Auditoria Geral do Estado. Na norma em comento, a Auditoria Geral do Estado (AGE) remeterá, em até 170 (cento e setenta) dias do encerramento do exercício financeiro, aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, selecionados pelo TCE-RJ, para fins de julgamento, seu Relatório, Parecer e Certificado de Auditoria, para serem juntados aos documentos da respectiva PCA; **VIII - ENCERRAMENTO:** Franqueada a palavra, sem novas manifestações dos presentes, e atendida integralmente a ordem do dia, nada mais havendo a tratar, registrando-se a presença do Liquidante do BD-RIO “em liquidação”, Sr. Rodrigo Felix Sarruf Cardoso, a fim de fornecer os esclarecimentos eventualmente requeridos pelos acionistas, a Sra. Presidente deu por encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da mesa.

Rio de Janeiro-RJ, 29 de abril de 2025.

Regina Dutra Fernandes da Silva

Presidente e Representante do Acionista Majoritário

Estado do Rio de Janeiro

Paulo Renato Telles Primo

Secretário da Assembleia



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Renato Telles Primo, Assessor**, em 29/04/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Dutra Fernandes da Silva, Assessora Chefe**, em 29/04/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **98887569** e o código CRC **E4C28FOE**.

Referência: Processo nº SEI-150009/00007/2025

SEI nº 98887569

Ata de Reunião Assembleia Geral (98887569)

SEI SEI-150009/00007/2025 / pg. 2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO RIO DE JANEIRO S/A - BD RIO - EM LIQUIDACAO

NIRE: 333.0016052-3 Protocolo: 2025/01108560-1 Data do protocolo: 19/11/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/11/2025 SOB O NÚMERO 00007322306 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 4F43B75254C9CE0B24E1535EE03E1D92DEF4E36BBD8F1DBFCE169B8FAC3FFE46

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 04/14



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO RIO DE JANEIRO S/A - BD RIO - EM LIQUIDACAO, NIRE 33.3.0016052-3, PROTOCOLO 2025/01108560-1, ARQUIVADO EM 24/11/2025, SOB O NÚMERO (S) 00007322306, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
146.470.407-47	JESSICA CAROLLINE CAMPOS ASSIS



24 de novembro de 2025.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO RIO DE JANEIRO S/A - BD RIO - EM LIQUIDACAO
NIRE: 333.0016052-3 Protocolo: 2025/01108560-1 Data do protocolo: 19/11/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/11/2025 SOB O NÚMERO 00007322306 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 4F43B75254C9CE0B24E1535EE03E1D92DEF4E36BBD8F1DBFCE169B8FAC3FFE46

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

